



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Departamento Geral de Administração

**AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS**  
**SEI - Processo nº 2066/2018-71 – Contrato nº 20/19**

À

**A.C.I. COMÉRVIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EIRELI - EPP**

Com fundamento na designação do Senhor Diretor do Departamento Geral de Administração, através do Ato nº 1191/2016, publicado no Diário Oficial de 06 de junho de 2019, e na condição de Gestor do SEI - Processo nº 2066/2018-71 – Contrato nº 20/19, que tem por objeto “**a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de proteção contra incêndio do Prédio Sede, Anexo I e II do Contratante, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo – Anexo I do Edital, assim, serve o presente para autorizar o início dos serviços a partir de 16 de junho de 2019.**”

São Paulo, 14 de junho de 2019.

Rubens Baptista Ferreira Filho – Gestor

Fernando César Rosa de Araújo

Eduardo Takachi Tsumita

Armando Mauricio Varella Neto

**A.C.I. COMÉRVIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EIRELI - EPP**

Laércio Paim Ignácio – Representante da Contratada

Lucivaldo Araújo Santos - Preposto